



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 04/11/21
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andreza Keyvila

LEI Nº 3.077, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO D'EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES (ADESUL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:

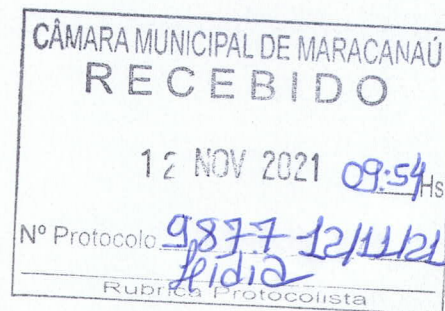
Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO D'EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES (ADESUL)**, CNPJ nº 23.101.883/0001-21, localizada no bairro Acaracuzinho, situada à Rua 102 s/n, (praça da juventude) neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUARTO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 051/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430